



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 23 de julho de 2020

**Publicação:** 24 de julho de 2020

**Nº 069**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Stélio Dener de Souza Cruz  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Oleno Inácio de Matos  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Natanael de Lima Ferreira  
*Corregedor-Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

REGIS MACÊDO BRAGA  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA  
*Comissão Permanente de Licitação*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

O Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, em conformidade com o artigo 24 da Lei Complementar Estadual nº 164/2010, torna público o resultado da eleição para formação da lista tríplex para nomeação do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, biênio 2020/2022.

Membros Eleitos:

1. **FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA - 7 VOTOS**
2. **JULIAN SILVA BARROSO - 3 VOTOS**
3. **RONNIE GABRIEL GARCIA - 2 VOTOS**

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 22/07/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0220221** e o código CRC **4E93D25C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Comunicar o seu deslocamento a cidade de São Paulo/SP, no período de 26 a 30 de julho do corrente ano, para tratar de assuntos institucionais, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 22 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 22/07/2020, às 08:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0220611** e o código CRC **1194F762**.

000022/2020

0220611v2



Boletim Interno DPE/RR em 23/07/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

### Edital de Homologação de Processo de Promoção nº 01/2020/2020

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme artigo 7, VI, c/c art. 86, §7º da Lei Complementar nº 164/2010, considerando o teor da Ata referente a 182ª (centésima octagésima segunda) reunião ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, realizada no dia 17 de julho do corrente ano, para deliberar sobre o processo de promoção instituído pelo Edital de Promoção nº 001/2020, bem como, o teor da certidão da lavra do Excelentíssimo Corregedor Geral da DPE/RR, **HOMOLOGA** o resultado do presente processo de promoção nos termos do artigo 90 do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Publique-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 20/07/2020, às 12:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0220284** e o código CRC **B8C518DB**.

001101/2020

0220284v6



Boletim Interno DPE/RR em 23/07/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 814/2020/DPG-CG/DPG**

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do Processo de Promoção Nº 001/2020 – SEI nº 001101/2020;  
e

CONSIDERANDO que o ATO de Provimento é de competência da Defensora Pública-Geral, nos termos da Lei 164/2010, Art. 18, XI;

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, para o cargo de Defensora Pública de Categoria Especial, a Defensora Pública, Dra. MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, com efeitos a contar de 20 de julho do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 20 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 22/07/2020, às 08:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0220324** e o código CRC **E52EF264**.

000022/2020

0220324v6



Boletim Interno DPE/RR em 23/07/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 783/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004469/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> JEANE MAGALHÃES XAUD, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 13 a 22 de julho de 2020, Portaria nº 2057/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 05 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3619 de 09.12.2019, constante em evento 0181377, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
**Defensor Público-Geral**

Em 14 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 15/07/2020, às 08:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com



fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0219289** e o código CRC **429E28E5**.

000022/2020

0219289v4



Boletim Interno DPE/RR em 23/07/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 709/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001039/2020.

RESOLVE:

I - Conceder à servidora MARIA SOCORRO LIDIANE CHAVES SILVA, Chefe da Divisão de Gestão Documental, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 24 de junho de 2020.

II- Designar a servidora BEATRIZ CORDEIRO ISAIAS SILVA para responder como Chefe da Divisão de Gestão Documental, no período de 24 a 26 de junho de 2020, em substituição da servidora MARIA SOCORRO LIDIANE CHAVES SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
**Defensor Público-Geral**

Em 26 de junho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 26/06/2020, às 11:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com



fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0217303** e o código CRC **5789BFE4**.

000022/2020

0217303v2



Boletim Interno DPE/RR em 23/07/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 827/2020/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o art. 18, inciso XI e art. 24, da Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010,

RESOLVE:

Nomear o Defensor Público de Categoria Especial, Dr. FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, para o cargo de Corregedor Geral da DPE/RR, para o biênio 2020/2022, com efeitos a contar do dia 25 de agosto de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 22 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 22/07/2020, às 11:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0220737** e o código CRC **5167EB09**.



Boletim Interno DPE/RR em 23/07/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 824/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004462/2018.

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, 10 (dez) dias das férias do Defensor Público Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 21 a 30 de julho de 2020, conforme Portaria nº 797/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de julho de 2020, publicada no DEDPE/RR nº 066 de 21.07.2020, constante em evento 0219810, para serem usufruídas, a contar de 28 de julho de 2020.

II - Alterar a Portaria nº 797/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de julho de 2020, constante em evento 0219810, que designou a Dr.<sup>a</sup> MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, para cumulativamente com suas atuais atribuições, responder pelas atribuições do Defensor Público Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA, perante a Defensoria Pública de Bonfim-RR, no período de 21 a 30 de julho de 2020, para substituir no período de 28 de julho a 06 de agosto de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
**Defensor Público-Geral**

Em 22 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 22/07/2020, às 13:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0220661** e o código CRC **85167542**.



Boletim Interno DPE/RR em 23/07/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 825/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004292/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 10 (dez) dias das férias do Defensor Público Dr. WILSON ROI LEITE DA SILVA, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 22 a 31 de julho de 2020, conforme Portaria nº 721/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 01 de julho de 2020, publicada no DEDPE/RR nº 058 de 06.07.2020, constante em evento 0217688, para serem usufruídas, a contar de 13 de outubro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
**Defensor Público-Geral**

Em 22 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 22/07/2020, às 13:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0220705** e o código CRC **D2C0E15C**.



Boletim Interno DPE/RR em 23/07/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 826/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003798/2018;

Considerando a Portaria nº 614/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 03 de junho de 2020, em evento 0214254.

RESOLVE:

I - Conceder 178 (cento e setenta e oito) dias de Licença à Gestante a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, a contar de 11 de julho de 2020.

II - Designar o Defensor Público Dr. EDUARDO DE CARVALHO VERAS, para substituir a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, 2<sup>a</sup> Titular da DPE atuante junto às 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 13 a 31 de julho de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
**Defensor Público-Geral**

Em 22 de julho de 2020.



fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0220715** e o código CRC **B2362865**.

000022/2020

0220715v3



Boletim Interno DPE/RR em 23/07/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 828/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003923/2018.

RESOLVE:

I - Suspender, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias do Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 22 a 31 de julho de 2020, conforme Portaria nº 649/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 15 de junho de 2020, publicada no DEDPE/RR nº 052 de 25.06.2020, constante em evento 0215547, as quais será usufruídas oportunamente.

II - Cessar os efeitos da Portaria nº 649/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 15 de junho de 2020, constante em evento 0215547, exclusivamente quanto a designação do Defensor Público Dr. ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO, para substituir o Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, 2º Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista - RR, exclusivamente no período de 22 a 31 de julho de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
**Defensor Público-Geral**

Em 22 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 22/07/2020, às 13:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0220780** e o código CRC **6A60F6F7**.

000022/2020

0220780v3



Boletim Interno DPE/RR em 23/07/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 818/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 003795/2019.

RESOLVE:

Conceder à servidora IZABELLE CRISTINE DOS SANTOS ARAÚJO, Assessora Jurídica II, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 16 de julho de 2020, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 20 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 21/07/2020, às 10:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art.



6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0220349** e o código CRC **82CD48AF**.

000022/2020

0220349v2



Boletim Interno DPE/RR em 23/07/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 819/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001155/2020.

RESOLVE:

Conceder afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, à servidora ADRIANA PATRÍCIA FARIAS DE LIMA, Consultora Jurídica I, em razão de casamento, a contar de 16 de julho de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 20 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 21/07/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>,



informando o código verificador **0220351** e o código CRC **BEE9F4F1**.

000022/2020

0220351v4



Boletim Interno DPE/RR em 23/07/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 820/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 003439/2019.

**RESOLVE:**

I - Convalidar a alteração, a pedido, das férias da servidora THAIZA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 01 a 10 de junho de 2020, conforme Portaria nº 1868/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 25 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 3593 de 30.10.2019, conforme evento 0172707, a serem usufruídas, a contar de 28 de outubro de 2020.

II - Alterar, a pedido, as férias da servidora THAIZA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 08 a 17 de setembro de 2020, conforme Portaria nº 601/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 27 de maio de 2020, publicada no DEDPE/RR nº 041 de 01.06.2020, conforme evento 0213592, a serem usufruídas, a contar de 25 de novembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 20 de julho de 2020.



Geral, em 21/07/2020, às 10:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0220372** e o código CRC **22F12715**.

000022/2020

0220372v3



Boletim Interno DPE/RR em 23/07/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 561/2020/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo nº 000707/2020.

**RESOLVE:**

**I** - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o objeto do **CONTRATO Nº 007/2020**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA** e a empresa **DIGISEC CERTIFICACAO DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº.18.799.897/0001-20, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de emissão de certificação digital, com fornecimento der *Tokens*, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2019, Pregão Eletrônico nº 07/2019- DPE / Processo Administrativo nº 28/2019 - DPE/RN - (SRP) da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima e Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com prazo de validade de no mínimo 03 anos.

**II** - Gestor do Contrato: **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, e no impedimento legal da titular, a servidora **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral.

**III** - Fiscal do Contrato: **LUCILANA DE SOUZA MOTA**, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, e no impedimento legal da titular, o servidora **INGRID ARAÚJO DOS SANTOS**, Chefe da Seção de Controle e Desenvolvimento de Pessoal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Maria de Fátima Lima da Silva**

Diretora Geral

Em 07 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 07/05/2020, às 11:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0211412** e o código CRC **7AB3FC86**.

000022/2020

0211412v6



Boletim Interno DPE/RR em 23/07/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 823/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000279/2020.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora ELIANE NUNES DA SILVA, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 03 a 12 de agosto de 2020, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, conforme evento 0183073, a serem usufruídas, a contar de 16 de agosto de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 22 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 22/07/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0220633** e o código CRC **F7B19290**.

000022/2020

0220633v2



Boletim Interno DPE/RR em 23/07/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 829/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001284/2018.

RESOLVE:

Conceder à servidora WALQUÍRIA ALVES DE JESUS, Consultora Jurídica I, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 20 de julho de 2020, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 22 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 22/07/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0220791** e o código CRC **6676AE15**.

000022/2020

0220791v2



Boletim Interno DPE/RR em 23/07/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 830/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo nº 001165/2020

Considerando o Processo nº 001173/2020

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos Servidores **GILDESON CARDOSO DE ANDRADE** e **JOSIEL DA SILVA SOUZA**, para os municípios de Alto Alegre e Bonfim/RR no dia 22 de Julho de 2020, com a finalidade de retirada dos extintores de incêndio dos prédios para a devida manutenção dos mesmos, bem como a realização de serviços de vistoria, manutenções e acompanhamentos dos imóveis, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Maria de Fátima Lima da Silva**  
Diretora Geral

Em 22 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 22/07/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0220793** e o código CRC **BED66DA3**.

000022/2020

0220793v8



Boletim Interno DPE/RR em 23/07/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

### **Portaria nº 831/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo nº 001167/2020

Considerando o Processo nº 001174/2020

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos Servidores GILDESON CARDOSO DE ANDRADE e JOSIEL DA SILVA SOUZA, para o município de São Luiz/RR no dia 23 de Julho de 2020, com a finalidade de retirada dos extintores de incêndio dos prédios para a devida manutenção dos mesmos, bem como a realização de serviços de vistoria, manutenções e acompanhamentos dos imóveis, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Maria de Fátima Lima da Silva**

Diretora Geral

Em 22 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 22/07/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0220800** e o código CRC **E2FE8A15**.

000022/2020

0220800v2



Boletim Interno DPE/RR em 23/07/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

**Aviso de Licitação nº 6/2020**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**

**PROCESSO:** 0465/2020

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva de sistema redundante de telefonia, baseado em tecnologia ip e com suporte a telefonia tdm (time division multiplex), acesso digital el e analógicas contemplando o fornecimento de tarifação, aparelhos telefônicos ip e analógico, gateways, switches e nobreaks, para atender as necessidades da defensoria pública do estado de roraima - DPE/RR, na capital e interior".

**JULGAMENTO:** MENOR PREÇO

**DATA ABERTURA:** 04/08/2020

**HORÁRIO:** 09:00 horas

**LOCAL:** Auditório da Defensoria Pública do Estado de Roraima, Av. Sebastião Diniz, nº 1165 - Centro - Cep: 69.301-088 - Boa Vista/RR.

O Edital e seus anexos poderão ser baixados gratuitamente através do site <http://www.defensoria.rr.def.br/downloads/licitacoes> ou poderão ser solicitados pelo e-mail: [cpl.dpe@rr.def.br](mailto:cpl.dpe@rr.def.br)

Boa Vista - RR, 22 de julho de 2020.

**Élcio Franklin Fernandes de Sousa**  
**Pregoeiro Oficial - DPE/RR**



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, Pregoeiro Oficial**, em 22/07/2020, às 09:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0220650** e o código CRC **15920134**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 680/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004288/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> TATYANE ALVES COSTA, referentes ao exercício de 2018, anteriormente marcadas para o período de 29 de junho a 08 de julho de 2020, conforme Portaria nº 602/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 27 de maio de 2020, publicada no DEDPE/RR nº 041 de 02.06.2020, constante em evento 0213611, para serem usufruídas, a contar de 03 de novembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
**Defensor Público-Geral**

Em 18 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 22/06/2020, às 08:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0216236** e o código CRC **C8DE6367**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 682/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001028/2020.

RESOLVE:

Conceder à servidora MILLA APARECIDA MACIEL DE OLIVEIRA MOURA, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 15 de junho de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 18 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 22/06/2020, às 08:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0216247** e o código CRC **25CE42BA**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 683/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002411/2018.

RESOLVE:

I - Suspender, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> ROSINHA CARDOSO PEIXOTO, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 13 a 22 de julho de 2020, conforme Portaria nº 47/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 3643 de 15.01.2020, constante em evento 0188569, as quais será usufruídas oportunamente.

II - Cessar os efeitos da Portaria nº 47/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de janeiro de 2020, constante em evento 0188569, que designou a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO, para substituir a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> ROSINHA CARDOSO PEIXOTO, 2<sup>a</sup> Titular da DPE atuante junto à Vara de Crimes de Tráfico de Drogas, Crimes Decorrentes de Organização Criminosa, Crimes de "Lavagem" De Capitais e Habeas Corpus e Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista - RR, exclusivamente no período de 13 a 22 de julho de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
**Defensor Público-Geral**

Em 18 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 22/06/2020, às 08:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0216260** e o código CRC **F357E2E8**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 697/2020/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 13574, evento 0216420, Teor do Processo SEI nº 001026/2020;

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. THAUMATURGO CEZAR MOREIRA DO NASCIMENTO, para, excepcionalmente, atuar como Curador Especial da assistida M. I. G. P., representada por K. G. da S., nos autos do processo nº 0807173-98.2020.8.23.0010, da Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ  
Defensor Público-Geral

Em 22 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 22/06/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0216665** e o código CRC **FE03C176**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 632/2020/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 12811, evento 0214660, Teor do Processo SEI nº 000694/2020;

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública, DR<sup>a</sup> MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, para, excepcionalmente, atuar como Curadora Especial da parte requerida, nos autos do processo nº 0801395-24.2019.8.23.0030, da comarca de Mucajaí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ  
Defensor Público-Geral

Em 08 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 08/06/2020, às 11:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0214848** e o código CRC **96C25CBB**.



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

## ***Em virtude do coronavírus como fica os serviços na Defensoria?***

- Atendimento ao público suspenso até o dia 30/04/2020, podendo ser prorrogado por necessidade de saúde pública.

*(Portaria GAB/DPG N° 404/2020, de 13.03.2020)*

- ATENDIMENTO PRESENCIAL SOMENTE EM CASOS URGENTES

*(Assim considerados aqueles em que há risco à vida ou à liberdade ou em que possa ocorrer perecimento de direito).*

1) Nos casos não urgentes serão promovidos atendimentos ao público via telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, evitando-se o contato pessoal e a aglomeração de pessoas;

2) Os reagendamentos de atendimento não urgentes serão feitos também por telefone.



**Telefones disponíveis das 7h às 13h.**

**Cíveis e Família: (095) 2121-0297/2121-4776**

**Criminal: (095) 2121-4751**